



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

#### LISTA DE CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.854/2021, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, torna público a LISTA DE CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2021.

#### ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Isenção	Isento
2075172	09/06/1993	Crislayne De Moura Ventura	Doador de Medula Óssea	sim
2074434	29/09/1976	Edwin Aldrin Serra Franca	Possui CadUnico(NIS)	sim
2075223	01/04/1984	Liamar Alexandra Ferrasso	Doador de Medula Óssea	sim

#### ENFERMEIRO

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Isenção	Isento
2075410	16/10/1984	Ana Cristina Borghesan	Doador de Medula Óssea	sim
2075625	06/04/1980	Joao Ricardo Palhano	Doador de Medula Óssea	sim
2075628	27/07/1993	Leticia Alves Krieguer	Doador de Medula Óssea	sim

#### FARMACÊUTICO

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Isenção	Isento
2075385	17/05/1987	Marivania Salete Conte	Doador de Medula Óssea	sim

#### MÉDICO

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Isenção	Isento
2076454	18/03/1989	Allessandro De Luccianno Fanchin	Doador de Medula Óssea	sim
2076153	17/10/1988	Marcos Eriberto Xavier De Quadros	Possui CadUnico(NIS)	não

## ATENÇÃO

Os(as) candidatos(as) com inscrições números: **2076138, 2075893**, não comprovaram sua inscrição no REDOME ou deixaram de comprovar as doações de sangue, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do edital, ou seja, em desacordo com os itens 5.2.1.2 e 5.2.1.3 do edital. Desta forma, indefere-se estas solicitações de isenção.

Informamos que o pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **12 de março de 2021**, conforme estabelecido no cronograma do edital.

São Cristóvão do Sul (SC), 09 de março de 2021.

**ILSE AMELIA LEOBET**  
**Prefeita Municipal**